

**ATA Nº 033/2024 Reunião Extraordinária Conselho Municipal de Assistência Social
– CMAS**

1 Aos vinte e um dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta
2 minutos, reuniram-se na modalidade híbrida (presencial e on-line) de forma extraordinária,
3 os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, tendo como pauta: 1)
4 Emenda Parlamentar - novecentos mil; 2) Lei Orçamentária Anual (LOA) do FMAS –
5 Fundo Municipal de Assistência Social - exercício de 2025; 3) Emenda Parlamentar
6 411850120240003 (duzentos mil) – GND4 - *1DOC Memorando 19.808/2024*; 4) Ofício
7 720/2024 Ministério Público; 5) Camisetas CMAS; 6) Assuntos Diversos. Estiveram
8 presentes os conselheiros: Alice Prestupa Berto, Gorete de Fatima Procópio Colombo,
9 Anuska Maria de Sá Gudoski, Judite de Bortoli Kupicki, Luciane Dias Teixeira, Claudia
10 Simone Mohr, Alana Spanholi Tamagno e Cleriana Guzela Rigon. Conselheiros on-line:
11 Simone dos Santos Painim e Eliane Jussara de Oliveira Lima Merlo. Participantes: Cleuza
12 A. Chiochetta, Secretária de Assistência Social; Viviane Martinello, coordenadora da
13 Proteção Social Básica; Marilu C. M. Vendrusculo, Carmen R. G. Oenning, Neri de Vargas
14 e Adinara Lopes, representando a Apae. E representando a Secretaria-Executiva dos
15 Conselhos, Aline Talita Pilati De Senna. Alice, presidente do CMAS, inicia agradecendo a
16 todos pela presença, e passa a palavra para Cleuza e Anuska explicarem sobre emenda
17 parlamentar de novecentos mil reais. Cleuza ressalta a importância das entidades, que
18 são unidades beneficiárias dos itens que serão adquiridos com recursos da emenda
19 parlamentar estarem presentes, acrescenta que o processo está correndo desde o ano
20 passado, sendo que o parlamentar faz a indicação e posteriormente o Ministério faz
21 análise e orientações de acordo com a legislação. Anuska comenta que existe uma etapa
22 do processo, chamada análise de mérito, realizada pelo Ministério do Desenvolvimento
23 Social, que segue a Lei 13.019/2014. Anuska explica que em abril de dois mil e vinte e
24 três, foi encaminhada solicitação de dois micro-ônibus para a Apae ao Ministério do
25 Desenvolvimento Social, o qual encaminhou o e-mail Programação SIGTV Nº
26 411850120230001 – Retificação na documentação para análise de mérito social,
27 solicitando: reduzir o quantitativo do item, considerando as informações apresentadas no
28 respectivo formulário relativas ao(s) serviço(s) socioassistencial(ais) ofertado(s), à
29 quantidade de usuários, equipe técnica e estrutura física (espaços/ambientes). Anuska faz
30 a leitura do referido documento. Cleuza esclarece que o formulário mencionado é



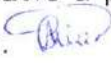
31 referente as informações do CadSUAS, conforme Censo SUAS que é preenchido todo
32 ano. Anuska comenta que a Apae atende políticas diferentes como: assistência social,
33 educação e saúde. Adinara relata que estão reorganizando os atendimentos da área da
34 assistência social, sendo que tem reunião agendada no início de setembro. Carmen
35 justifica que no estado do Paraná, o governo auxilia na área da educação, tendo um
36 quadro de profissionais da área completo, sendo que na área da assistência social, a
37 entidade tem que organizar sozinha. Neri solicita cópia do parecer emitido pelo Ministério
38 do Desenvolvimento referente à emenda parlamentar. Cleuza comenta da necessidade de
39 se comunicar mais e entender como funciona a destinação dos recursos das emendas
40 parlamentares. Anuska mostra formulário do CadSUAS, comenta sobre preenchimento do
41 Censo SUAS anualmente, sendo que a Apae é colocada como Centro-Dia e similares.
42 Carmen pergunta se não tem como mudar no sistema e acrescenta que foi colocada a
43 palavra similares por este motivo. Aline sugere que se a Federação tem cadeira no
44 Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, pode levantar essa questão, tendo
45 em vista que é a nível de estado a diferença do atendimento da Apae no SUAS. O
46 Colegiado comenta que haverá reunião ampliada do CEAS em Pato Branco e que
47 questionará sobre esse assunto. Anuska comenta que foi realizada reunião com a Apae e
48 Remanso da Pedreira e ficou definido que seriam adquiridos os seguintes itens com o
49 recurso da emenda parlamentar: dois veículos utilitários (um com acessibilidade e um
50 sem acessibilidade) para a entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos
51 Excepcionais de Pato Branco; um micro-ônibus com acessibilidade, para a entidade
52 Remanso da Pedreira – REMAP, conforme Portaria MC 121/2021. O Colegiado **aprova**
53 **os itens de repasse do valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) oriundos de**
54 **Emenda Parlamentar Nº 202371170013; Funcional Programática:**
55 **082445031219G7045; Programação Nº 411850120230001, para execução em**
56 **despesas de investimento GND4, sendo: dois veículos utilitários (um veículo**
57 **utilitário sem acessibilidade, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da**
58 **contratação; carroceria tipo minivan; capacidade para 7 ocupantes; direção com**
59 **assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos no mínimo nas janelas das portas**
60 **diantes; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar**
61 **a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania;**
62 **motor de, no mínimo, e 110 CV, combustível gasolina, etanol ou bicomcombustível (etanol e**



63 gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação
64 vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado;
65 garantia mínima de 12 (doze) meses e **um veículo utilitário com acessibilidade**, zero
66 quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; carroceria tipo minivan;
67 capacidade mínima para 1 motorista, 2 passageiros e 1 cadeirante; com adaptação
68 constituída de Rampa de Acesso Veicular (RAV) ou elevador p/ cadeira de rodas com
69 acionamento por controle remoto, sistema de elevação elétrico e/ou hidráulico e sistema
70 manual para o acionamento de emergência, com capacidade de carga mínima de 250 kg;
71 direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos no mínimo nas janelas
72 das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de
73 material similar a carpete; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério
74 da Cidadania; motor de, no mínimo, 110 CV, combustível gasolina, etanol ou
75 bicomcombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios,
76 conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do
77 ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses) **para a entidade APAE -**
78 **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco; um micro-ônibus**
79 **com acessibilidade (um veículo tipo micro-ônibus com acessibilidade**, zero
80 quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; comprimento total máximo
81 de 8.000 mm; capacidade de carga útil de no mínimo 2.000 kg; comportando transportar,
82 no mínimo, 15 (quinze) passageiros adultos sentados, condutor, auxiliar e 3 (três)
83 passageiros em cadeiras de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória
84 veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta
85 lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de
86 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema
87 principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou
88 com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a
89 fixação da cadeira de rodas ou local específico para cadeirante, motorização mínima de
90 150cv, altura mínima entre o assoalho e o teto de 1.800 mm; cinto de segurança para
91 todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, opcional sistema
92 antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s),
93 porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais,
94 teto e porta, piso antiderrapante; protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32; cor

182

95 branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; todos os itens obrigatórios,
96 conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do
97 ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses), **para a entidade Remanso**
98 **da Pedreira – REMAP, conforme Portaria MC 121/2021.** Anuska explana que em
99 cotação de orçamento pelo setor de compras, foi verificado que vai passar o valor de R\$
100 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo que vai consultar o Ministério do
101 Desenvolvimento Social sobre a possibilidade de utilizar os rendimentos do recurso. Alice
102 passa a palavra para Gorete apresentar a Lei Orçamentária Anual (LOA) do FMAS –
103 Fundo Municipal de Assistência Social - exercício de 2025. Gorete explica que conforme
104 orientação do ofício encaminhado pelo Ministério, apresentado na reunião passada, foram
105 reduzidas ações, bem como a Primeira Infância no SUAS, não vai constar no orçamento,
106 devido o município não ter aderido o Programa Criança Feliz. O Colegiado aprova a LOA
107 – Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de dois
108 mil e vinte e cinco. Em seguida, Alice passa a palavra para Viviane e Anuska comentarem
109 sobre emenda parlamentar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Anuska explana sobre
110 troca de unidade beneficiária CREAS – Centro de Referência Especializado de
111 Assistência Social para Centro de Convivência do Sudoeste e Viviane fala dos itens,
112 sendo: um veículo utilitário sem acessibilidade, sete cadeiras veicular infantil, seis mesas
113 de jogos e um playground sem acessibilidade. O Colegiado aprova o repasse do valor de
114 R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de Emenda Parlamentar Nº 202444820015;
115 Funcional Programática: 082445131219G0041; Programação Nº 411850120240003, para
116 execução em despesas de investimento GND4, disponibilizado para compra de um
117 veículo utilitário sem acessibilidade, sete cadeiras veicular infantil, seis mesas de jogos e
118 um playground sem acessibilidade, tendo como unidade socioassistencial beneficiária, o
119 Centro de Convivência Sudoeste, conforme contido no SIGTV – Sistema de Gestão de
120 Transferências Voluntárias, para a prestação dos serviços socioassistenciais tipificados,
121 seguindo as diretrizes da Resolução Nº 109/2009 e da Portaria 104/2024. Alice faz a
122 leitura de Ofício 720/2024 do Ministério Público, que solicita as seguintes informações:
123 quais foram as atribuições realizadas pelos CMAS em 2023/2024: quais as ações que
124 foram planejadas para 2024 e se estão sendo executadas; se realizaram ou estão
125 realizando a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social e suas metas, por
126 comissão regimental, permanente ou temporária, a partir do Relatório de monitoramento

127 elaborado pelo setor de gestão da informação/monitoramento da política pública de
128 assistência social, com apoio do setor da vigilância socioassistencial; e se foi exigido
129 informações acerca de eventuais descumprimentos. Recomenda-se esse trabalho porque
130 de suma importância, pois o atual Plano Municipal está com várias metas vencidas, uma
131 delas, a atualização do diagnóstico socioterritorial, sendo que, ele será o horizonte para a
132 elaboração do próximo Plano Municipal e sua fundamental conexão com ciclo
133 orçamentário, que inclui, necessariamente, a elaboração do próximo PPA (2025); somado
134 a isso, será esse movimento – monitoramento da política pública / atualização do
135 diagnóstico socioterritorial/avaliação da atenção ofertada pelo poder público / elaboração
136 do próximo Plano Municipal de Assistência Social – que possibilitará uma análise sólida,
137 com as avaliações capilarizadas pelo setor de vigilância socioassistencial, que indicará as
138 prioridades do Poder Público para os próximos quatro anos, sobretudo, na necessidade
139 de ampliação de unidades socioassistenciais, diante do atual volume atendimento
140 referenciado nos CRAS, conforme análise realizada neste Relatório Social; se foi
141 realizada conferência municipal de assistência social no ano de 2023, em caso positivo,
142 encaminhe as deliberações resultantes e encaminhe o Plano de Assistência Social do
143 Município, bem como as Atas das reuniões do CMAS realizadas em 2024. Alice solicita
144 que a Secretaria dos Conselhos faça levantamento dos conselheiros faltantes, para oficial
145 as Secretarias e órgãos não governamentais. Viviane explana que o Centro de
146 Convivência do Sudoeste, está passando por reforma neste momento, sendo que os
147 atendimentos serão realizados no Cras Carolina Ferrari Amadori, localizado no bairro
148 Alvorada. Alice comenta que será realizada camiseta do CMAS, a qual custará setenta
149 reais, sendo que os conselheiros que tiverem interesse, devem se manifestar no grupo de
150 WhatsApp. Alice agradece a participação de todos e encerra a reunião. Nada mais
151 havendo a tratar, e, para constar, eu, Aline Talita Pilati De Senna, lavro a presente ata
152 que segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes. 

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

21/08/2024 – 08h:30min

ENTIDADE		CONSELHEIRO (A)	ASSINATURA
NÃO GOVERNAMENTAIS			
T	União das Associações de Moradores dos Bairros	Maria Seloir Moreira Ribas	<i>cauxente</i>
S	União das Associações de Moradores dos Bairros	Sueli Allebrandt	<i>cauxente</i>
T	UBM	Aurora da Aparecida Santos	<i>cauxente</i>
S	UBM	Gilvane Lopes	<i>cauxente</i>
T	NUCRESS	Luciane Dias Teixeira	<i>Luciane Dias Teixeira</i>
S	NUCRESS	Vilmar da Silva	<i>Vilmar da Silva</i>
T	CRP	Alana Spanholi Tamagno	<i>Alana Spanholi Tamagno</i>
S	CRP	Sarah Cristina Kusma da Luz	<i>Sarah Cristina Kusma da Luz</i>
T	GAMA	Judite de Bortoli Kupicki	<i>Judite de Bortoli Kupicki</i>
S	GAMA	Sonia Mara Perone Carneiro	<i>Sonia Mara Perone Carneiro</i>
T	FUNDABEM	Caroline Domingos Mezzalira	<i>cauxente</i>
S	FUNDABEM	Jesus de Fatima Westphal Machado	<i>cauxente</i>
T	Missão Vida Nova	Flavio Cesar Brinkmam	<i>cauxente</i>
S	Missão Vida Nova	Dilso Hartmann	<i>cauxente</i>

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**21/08/2024 – 08h:30min**

T	REMAP	Claudia Simone Mohr	Claudia Mohr.
S	REMAP	Mayara Mohr	_____
GOVERNAMENTAIS			
T	Sec. Ass. Social	Gorete de Fatima Procópio Colombo	Gorete Colombo
S	Sec. Ass. Social	Elisandra Nath Copatti	_____
T	Sec. Ass. Social	Anuska Maria de Sá Gudoski	Anuska
S	Sec. Ass. Social	Maria Inês Balbinotti Casagrande	_____
T	Prefeitura Municipal	Alice Prestupa Berto	Alice
S	Prefeitura Municipal	Carla Luiza Colla	_____
T	Sec. de Finanças	Simone Cristina Tedesco	ausente
S	Sec. de Finanças	Elaine Carla Dala Costa	ausente
T	Sec. de Educação	Simone dos Santos Painim	on-line
S	Sec. de Educação	Cleriana Guzela Rigon	Cleriana Rigon
T	Sec. de Educação	Eliane Jussara de Oliveira Lima Merlo	on-line
S	Sec. de Educação	Viviane Daniela Leite	_____
T	Sec. de Saúde	Liliam Cristina Brandalise	ausente

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

21/08/2024 – 08h:30min

[illegible]